



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre Concessão de Título de
Entidade Benemerita de Juiz de Fora.**

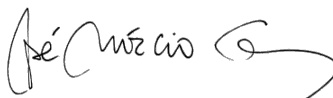
**Projeto nº 369/2025, de autoria do
Vereador Dr. Marcelo Condé.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora ao
Restaurante Belas Artes.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de novembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

